

Serra, 24 de fevereiro de 2021.

Carta Circular/CPL/017/2021.

Edital de Licitação CESAN nº 018/2020 (Identificador Banco do Brasil Nº 851108).

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 018/2020, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”**, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos a seguir:

I -

PERGUNTA 01:

“Conforme Planilha Orçamentária ETE- Casa e Abrigo dos Sopradores.

7160100400- TALHA E TROLEY MANUAL 1 TONELADA

- Talha Manual e Trolley Manual com Capacidade 1 Ton, elevação 3M.

O item prevê Monovia Talha Trolley para 1000kg, na planilha não consta sua fixação tendo como base o perfil de 6” que no projeto padrão da Cesan sefaz um total de 130kg para suporte da Talha.

7169000562- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS SOPRADORES

- Sopradores com vazão de Ar- 750m Bas, pressão 1 Bas: 220v: 27 KW tipo estacionário rotativo.

No mercado o preço deste produto gira de 1.000,00 á 80.000,00, perguntamos qual a marca e modelo de referência utilizado para esse produto?”

RESPOSTA 01:

Informamos que foi disponibilizada no site da CESAN a atualização do Anexo IV - Planilha de Preços, já considerando os itens questionados.

Ressaltamos ainda que não indicamos qualquer marca ou modelo de referência. Devendo a licitante ofertar proposta de preços com base nas informações constantes nos projetos e demais anexos disponibilizados.

PERGUNTA 02:

“Conforme previsto no item nº 04 do edital em referência, vimos solicitar o seguinte esclarecimento:

1) Com base no termo de referência, anexo I, item nº 14, que prever acréscimos e supressões ao contrato, inclusive com a utilização da Tabela de Preços de Serviços da CESAN vigente na data de apresentação da proposta, não entendemos o regime de contratação previsto no item 5.4 do edital de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Solicitamos a confirmação deste regime.

2) Caso o regime de contratação seja realmente o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, perguntamos: De quem é a responsabilidade dos levantamentos dos quantitativos e serviços previstos no orçamento, em relação ao projeto básico apresentado e a realidade da obra / local. Em caso de divergência, como será tratado, aditivo contratual?”

RESPOSTA 02:

A CESAN esclarece que o Edital prevê que o contrato poderá ser alterado “qualitativamente e quantitativamente, por acordo das partes e mediante prévia justificativa da autoridade competente, vedando-se alterações que resultem em violação ao dever de licitar, conforme previsto nos artigos 136 a 145 do RLC”.

As licitantes devem observar que se trata de licitação com regime de execução de empreitada por preço global, na forma do art. 59, do RLC, sendo certo que as regras para medição estão contempladas no edital. Outrossim, foram disponibilizados todos os elementos e informações necessárias para que as licitantes elaborem as suas propostas de preços, de modo que possuem completo conhecimento do objeto da licitação. Ademais, o edital prevê a realização de visita técnica não obrigatória para a formulação da proposta.

PERGUNTA 03:

“Os tubos de PVC para esgoto serão fornecidos pela CESAN? Não identifiquei essa informação”

RESPOSTA 03:

Nos preços unitários das redes em PVC já estão contemplados os fornecimentos dos tubos, conforme é possível verificar nas prescrições técnicas da CESAN constantes no ANEXO VIII do Edital.

II -

Informamos que a planilha de preços sofreu adequações conforme descrito abaixo:

- Retiradas as tubulações de ferro fundido das Bacias C e D, que serão fornecidas pela CESAN;
- Incluído o item para pagamento do transporte dos tubos do almoxarifado da CESAN até a obra;
- Alterados os quantitativos e tipos de serviços de ligações prediais e intradomiciliares;
- Retirada a fase de Elevatória de Recirculação que não será mais executada;
- Incluído o item de operação assistida;
- Retificado o quantitativo para fornecimento e instalação elétrica das estações elevatórias;
- Retificado o quantitativo para instalações hidráulicas das estações elevatórias EEEB1 e EEEB2;
- Incluídos os itens de base, estaca e pilaretes nas bacias que contém rede e PV Beira Rio - aérea;
- Incluída a rede de drenagem em tubo perfurado na ETE;
- Retificados os quantitativos de emassamento da fase Casa de operação e Soprador;
- Alterado o canteiro de obras para barracão;
- Alterada a equipe topográfica para diária na fase de canteiro de obras;
- Alterado o piso da EEEB4 para piso cimentado e=2,0cm;
- Retificado o preço unitário do fornecimento e instalação dos sopradores;
- Incluído o perfil relativo ao suporte da talha.

Considerando as alterações supracitadas queiram as licitantes se atentar para as seguintes modificações no Edital, Anexo I – Termo de Referência:

Onde se lê:

1 OBJETO

[...]

As OBRAS E SERVIÇOS consistem basicamente em:

- ✓ Execução de Rede Coletora – Beira Rio
- ✓ Execução de Ligações Prediais
- ✓ Execução e Complementação de Elevatórias de Esgoto Bruto
- ✓ Complementação de Estação de Tratamento de Esgoto
- ✓ Complementação de Recalques

[...]

Leia-se:

1 OBJETO

[...]

As OBRAS E SERVIÇOS consistem basicamente em:

- ✓ Execução de Rede Coletora – Beira Rio
- ✓ Execução de Ligações Prediais
- ✓ Execução de Ligações Intradomiciliares
- ✓ Execução e Complementação de Elevatórias de Esgoto Bruto
- ✓ Complementação de Estação de Tratamento de Esgoto
- ✓ Complementação de Recalques
- ✓ Operação Assistida

[...]

Onde se lê:

[...]

10 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1 Os preços serão fixos e irremovíveis pelo período de 1 (um) ano a partir da data limite de apresentação da proposta ou do dia, mês e ano do último reajustamento, admitindo-se, entretanto, o reajustamento após esse período. Na oportunidade, serão utilizados para efeito de reajustamento, os índices setoriais compatíveis com o objeto licitado, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = Vf \times \left[\frac{(S1 - S0)}{S0} \times 0,27 + \frac{(M1 - M0)}{M0} \times 0,58 + \frac{(E1 - E0)}{E0} \times 0,15 \right]$$

[...]

Leia-se:

[...]

10 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1 Os preços serão fixos e irremovíveis pelo período de 1 (um) ano a partir da data limite de apresentação da proposta ou do dia, mês e ano do último reajustamento, admitindo-se, entretanto, o reajustamento após esse período. Na oportunidade, serão utilizados para efeito de reajustamento, os índices setoriais compatíveis com o objeto licitado, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = Vf \times \left[\frac{(S1 - S0)}{S0} \times 0,32 + \frac{(M1 - M0)}{M0} \times 0,54 + \frac{(E1 - E0)}{E0} \times 0,14 \right]$$

[...]

Onde se lê:

[...]

15 PREÇOS

15.1 O valor global do orçamento da **CESAN** para a execução da obra/serviço previstos nesta licitação é de **R\$ 3.265.305,96 (Três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos)** referenciados ao mês de **Outubro/2020**.

Leia-se:

[...]

15 PREÇOS

15.1 O valor global do orçamento da **CESAN** para a execução da obra/serviço previstos nesta licitação é de **R\$ 3.582.609,14 (Três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e nove reais e quatorze centavos)** referenciados ao mês de **Dezembro/2020**.

[...]

Em razão das retificações ora apresentadas a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o **RESTABELECIMENTO** da **Licitação CESAN nº 018/2020**, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”** para as seguintes datas e horários:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Limite acolhimento de propostas	18/03/2021	09:00hs
Abertura das propostas	18/03/2021	09:00hs
Data e a hora da disputa	18/03/2021	09:30hs

As novas versões dos documentos: **ANEXO IV – PLANILHA DE PREÇOS, ANEXO V – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e PRESCRIÇÕES TÉCNICAS do ANEXO VIII** estão à disposição dos interessados no site da CESAN - <https://www.cesan.com.br/portal/>, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço constante no rodapé. Quaisquer informações pelo telefone (27) 2127.5119 ou através do e-mail licitacoes@cesan.com.br.

Atenciosamente,

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação